



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 222/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PELA PRÁTICA DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Durandé/MG, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2018, instaurado pela Portaria nº. 106/2018, de 28 de maio de 2018, publicada dia 28 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a servidor S.L.B, matrícula nº. 2417, do cargo de Fiscal Sanitário, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2018, com fundamento no relatório da Comissão Processante, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 171 da Lei 638/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal